



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Estado do Paraná

CNPJ: 78.299.815/0001-00

Endereço: PRAÇA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA - 25 A

CEP: 86.800-235

Anexo

Telefone: (43) 3420-7000

Cidade: Apucarana

Nota de Anulação de Empenho

Número:	Data Estorno:	Número do Empenho:	Espécie:	Data do Empenho:
4 / 2023	30/03/2023	72 / 2023	Ordinário	14/02/2023

Referência: 811

Órgão: 01

Poder Legislativo

Unidade: 001

Camara Municipal de Apucarana

Ação: 2020

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Funcional: 0001.0031.0020

Atividades Legislativas

Elemento: 33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Subelemento: 333903950990000000 Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

Vínculo: 00001

Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor: 6434703 - SEGTRA - SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Endereço: RUA LUCINEIDE RODRIGUES SILVEIRA - 119

Cidade: Londrina, PR

CPF/CNPJ: 42.651.366/0001-70

Telefone: (43)3337-5485

Dotação Inicial: 4.288.026,79

Empenhado Anter.: 886.072,99

Suplementado: 0,00

Valor deste Estorno: 0,80

Anulado (-): 0,00

Total (B): 886.072,19

Total (A): 4.288.026,79

Saldo (A - B): 3.401.954,60

Processo Licitação: 9/2022

Data do Processo: 07/11/2022

Modalidade: Pregão

Número do Contrato:

Número do Processo: 35

Contrato Aditivo:

Ordem de Compra:

Histórico

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO COM A REALIZAÇÃO DE EXAMES MEDICOS OCUPACIONAIS COM EMISSAO DE ASO, SENDO: 1 PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL), PGR (PROGRAMA GERENCIAMENTO DE RISCOS) E LTCAT (LAUDO TECNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO);, 70 EXAMES CLINICOS; E, 70 EXAMES DE ACUIDADE VISUAL, CONFORME OFÍCIO Nº 28/2023 DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/22, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/22, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/22.

Motivo do Estorno

NOTA FISCAL EMITIDA EM VALOR MENOR - DESCONTO RECEBIDO NO ITEM 1.

Valor do Empenho: 13.727,80

Valor deste Estorno: 0,80

Saldo do Empenho: 13.727,00

Fica Estornado o valor de: R\$ 0,80

[OITENTA CENTAVOS]

JESSICA DAJANE ANGOTTI
Tessoureira da Câmara

LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente da Câmara

LEILA TIYOMI HIRAKURI
Contadora da Câmara
CRC-PR 068073/O-0





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000072/2023	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Dotação 01.031.0020.2.020.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS Conta 00008
 Desdobramento 3390395099 DEMAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., Conta 00083
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00979 SEGTRA - SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
 Endereço R LUCINEIDE RODRIGUES SILVEIRA 119 PARQU
 CNPJ/CPF 42.651.366/0001-70 Fone (43) 3337-5485 Cidade LONDRINA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Pregao Eletronico	09			14/02/23	14/02/23

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
4.288.026,79	3.415.681,60	13727,8	3.401.953,80

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REF. PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO COM A REALIZACAO DE EXAMES MEDICOS OCUPACIONAIS COM EMISSAO DE ASO, SENDO: 1 PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL), PGR (PROGRAMA GERENCIAMENTO DE RISCOS) E LTCAT (LAUDO TECNICO DE CONDICÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO);	10.360,80	10.360,80
02	70	70 EXAMES CLINICOS; E	36,10	2.527,00
03	70	70 EXAMES DE ACUIDADE VISUAL, CONFORME OFICIO No 28/2023 DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS - ATA DE REGISTRO DE PRECOS No 03/22,		

Local da Entrega	Valor Líquido
------------------	----------------------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Ordenador da Despesa Luciano Augusto Molina Ferreira Presidente	 Leila Tiyomi Hirakuri Contadora
---	---	--

RECIBO	
Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.	
Data ____/____/____ Credor	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000072/2023	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Dotação 01.031.0020.2.020.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS Conta 00008
 Desdobramento 3390395099 DE MAIS DESP. COM SERV. MEDICO - HOSP., Conta 00083
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

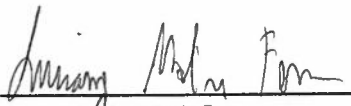
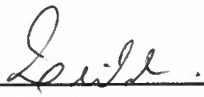
Credor 00979 SEGTRA - SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
 Endereço R LUCINEIDE RODRIGUES SILVEIRA 119 PARQU
 CNPJ/CPF 42.651.366/0001-70 Fone (43)3337-5485 Cidade LONDRINA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Pregao Eletronico	09			14/02/23	14/02/23

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
4.288.026,79	3.415.681,60	13727,8	3.401.953,80

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
		PREGÃO ELETRONICO No 09/22, PROCESSO LICITATORIO No 35/22.	12,00	840,00

Local da Entrega	Valor Líquido	13.727,80
------------------	----------------------	-----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos _____ Jéssica Daiane Angotti Tesoureira	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  Ordenador da Despesa Luciano Augusto Molina Ferreira Presidente	 _____ Leila Tiyomi Hirakuri Contadora
--	--	--

RECIBO treze mil setecentos e vinte e sete **
 reais e oitenta centavos*****
 Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (_____) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____ Data ____/____/____
-------------------------------	---



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Estado do Paraná

CNPJ: 78.299.815/0001-00

Endereço: PRAÇA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA - 25 A
Anexo

CEP: 86.800-235

Telefone: (43) 3420-7000

Cidade: Apucarana

Nota de Liquidação

Número: 4124/2023 Ano: 2023 Data: 10/04/2023 Vencimento: Empenho: 72-0/2023

Referência: 811
Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 001 Camara Municipal de Apucarana
Ação: 2020 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Funcional: 0001.0031.0020 Atividades Legislativas
Elemento: 33390390000000000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento: 33390395099000000000 Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial
Vínculo: 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Conta Obrigação: 21311010202000000000 Fornecedores parcelados a pagar (F)

Credor: 6434703 - SEGTRA - SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Endereço: RUA LUCINEIDE RODRIGUES SILVEIRA - 119

Cidade: Londrina - PR

CNPJ/CPF: 42.651.366/0001-70

Telefone: (43)3337-5485

Processo Licitação: 9/2022

Data do Processo: 07/11/2022

Modalidade: Pregão

Número do Contrato:

Número do Processo: 35

Contrato Aditivo:

DOCUMENTOS FISCAIS

Tipo de Documento	Número	Série	Emissão	Valor
42 - Nota Fiscal Eletrônica	116	outras	10/04/2023	10.630,00
Total				10.630,00

ITENS

Produto	Unidade	Quantidade	Valor
		Total	0,000
VALOR LIQUIDADO:			10.630,00
VALOR RETIDO:			
VALOR LÍQUIDO:			10.630,00

Histórico

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO COM A REALIZAÇÃO DE EXAMES MEDICOS OCUPACIONAIS COM EMISSAO DE ASO, SENDO: 1 PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL), PGR (PROGRAMA GERENCIAMENTO DE RISCOS) E LTCAT (LAUDO TECNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO);, 70 EXAMES CLINICOS; E, 70 EXAMES DE ACUIDADE VISUAL, CONFORME OFÍCIO Nº 28/2023 DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS - ATA DE

Dados do empenho:

Valor do Empenho: 13.727,80 Valor desta Liquidação: 10.630,00
Liquidado: 10.630,00 Saldo a Liquidar: 3.097,80

Fica liquidada a importância de: **R\$ 10.630,00**

DEZ MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS


LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de
Apucarana
LUCIANO AUGUSTO MOLINA
FERREIRA
Presidente

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Estado do Paraná

CNPJ: 78.299.815/0001-00

Endereço: PRAÇA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA - 25 A
Anexo

CEP: 86.800-235

Telefone: (43) 3420-7000

Cidade: Apucarana

Ordem de Pagamento de Empenho

Número:	Data da Ordem:	Empenho:	Liquidação:
4144	10/04/2023	72 / 2023	4124 / 2023

Referência: 811	
Orgão: 01	Poder Legislativo
Unidade: 001	Camara Municipal de Apucarana
Ação: 2020	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Funcional: 0001.0031.0020	Atividades Legislativas
Elemento: 3.339.039.000.000.000.000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento: 3339039509900000000	Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial
Vínculo: 00001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor: **6434703 - SEGTRA - SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**

Endereço: RUA LUCINEIDE RODRIGUES SILVEIRA - 119

Cidade: Londrina, PR

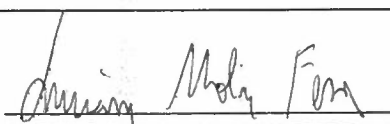
CPF/CNPJ: 42.651.366/0001-70

Telefone: (43)3337-5485

Histórico

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO COM A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS COM EMISSÃO DE ASO, SENDO: 1 PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL), PGR (PROGRAMA GERENCIAMENTO DE RISCOS) E LTCAT (LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO);, 70 EXAMES CLÍNICOS; E, 70 EXAMES DE ACUIDADE VISUAL, CONFORME OFÍCIO Nº 28/2023 DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/22, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/22, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/22.

Banco	Agência	Conta	Tipo Documento	Número	Valor Pago
104	379	1 - 0 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Aviso de Débito	10042023	10.630,00


LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Ofício nº 28/2023 – Recursos Humanos

Apucarana, 14 de fevereiro de 2023.

À Senhora
Leila Tiyomi Hirakuri
Contadora da Câmara Municipal de Apucarana

Assunto: Empenho serviço de medicina e segurança do trabalho

Senhora Contadora,

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 03/2022, firmada com a empresa SEGTRA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 42.651.366/0001-70, em 07/12/2022, a qual contempla os serviços medicina e segurança do trabalho com a realização de exames médicos ocupacionais com emissão de ASO conforme estabelecidos no PCMSO, PGR, LTCAT em todos servidores, solicitamos o empenho dos serviços listados abaixo:

Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
<p>PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) conforme a Norma Regulamentadora NR-7 da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, alterada pela Portaria SEPRT n.º 6.734, de 10 de março de 2020, Levantamento de todos os exames médicos clínicos e complementares necessários (admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de riscos ocupacionais e demissional). -O Médico do trabalho responsável pelo PCMSO deverá possuir formação e registro profissional em conformidade com o disposto na regulamentação da profissão e nos instrumentos normativos emitidos pelo respectivo Conselho Profissional, quando existente. -O médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente.</p> <p>PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), conforme a Norma Regulamentadora NR-01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, alterada pela Portaria SEPRT N.º 6.730, de 09 de Março de 2020. -Avaliação das exposições de riscos ocupacionais deverá ser conforme a Norma Regulamentadora NR-09 Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, alterada pela Portaria MTP n.º 426, de 07 de setembro de 2021.</p>	1	10.360,80	10.360,80



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Apucarana, através de seu Presidente infra-assinado Vereador Franciley Preto Godoi “Poim”, do pregoeiro nomeado por meio do Ato da Presidência nº 52/20, Sr. Ivan Lúcio Garcia e demais membros da Comissão de Licitação desta Casa de Leis, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica de que o certame tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente – notadamente as Leis 8.666/93 e 10.520/02, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2022 – Processo Administrativo nº 35/2022 que tem por objeto **REGISTRAR PREÇOS COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MEDICINA e SEGURANÇA DO TRABALHO COM A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS COM EMISSÃO DE ASO CONFORME ESTABELECIDOS NO PCMSO, PGR, LTCAT EM TODOS SERVIDORES, ATENDIMENTOS E EMISSÃO DE ARQUIVO DIGITAL COMPATIVEL AO E-SOCIAL COM AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO QUE ESTE O FIZER NECESSÁRIO QUANDO ESTIVER EM VIGOR.** Desse modo, para que produza os efeitos legais, HOMOLOGO o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 09/2022, à empresa **SEGTRA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ nº 42.651.366/0001-70, no valor total de R\$ 18.630,00 (dezoito mil seiscentos e trinta reais), conforme Ata da Sessão do Pregão Eletrônico nº 09/2022 de 02/12/2022.

Apucarana, 02 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCILEY PRETO GODOI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Franciley Preto Godoi “Poim”
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa. 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/22 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/22 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/22

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO, SEDIADO NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25A, CENTRO, CEP 86800-235, APUCARANA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 78.299.815/0001-00, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR FRANCILEY PRETO GODOI "POIM", BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE À RUA LUIZ MONTANARI, Nº 107, PIRAPÓ, APUCARANA - PR., PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4.367.751-9 SSP/PR, CPF Nº 528.051.159-53, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL APUCARANA, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO em 02/12/22, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 211/2007, **REGISTRAR OS PREÇOS COM A EMPRESA SEGTRA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ nº 42.651.366/0001-70, SITUADA A RUA LUCINEIDE RODRIGUES SILVEIRA, Nº 119, SALA 2, PARQUE LEBLON, LONDRINA/PR, REPRESENTADA PELA SENHORA GIOVANNA DO AMARAL PEREIRA, RESIDENTE A RUA SEBASTIÃO CARNEIRO LOBO, Nº 421, CONJUNTO JOÃO PAZ, LONDRINA/PR, PORTADOR(A) DO CPF 121.420.639-50 E RG. Nº 12.966.365-0 SESP/PR EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de medicina e segurança do trabalho com a realização de exames médicos ocupacionais com emissão de ASO conforme estabelecidos no PCMSO, PGR, LTCAT em todos servidores, atendimentos e emissão de arquivo digital compatível com E-SOCIAL com as informações de segurança e saúde do trabalho que este o fizer necessário quando estiver em vigor, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Apucarana/PR, como segue:

Lote/Item	Especificação	UN	Quant. Max. estipulada	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
1/1	<u>PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)</u> conforme a Norma Regulamentadora NR-7 da Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978, alterada pela Portaria SEPRT nº 6.734, de 10 de março de 2020, Levantamento de todos os exames médicos clínicos e complementares necessários (admissional,	UN	1	10.360,80	10.360,80



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 / 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

	<p>periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de riscos ocupacionais e demissional).</p> <p>-O Médico do trabalho responsável pelo PCMSO deverá possuir formação e registro profissional em conformidade como disposto na regulamentação da profissão e nos instrumentos normativos emitidos pelo respectivo Conselho Profissional, quando existente.</p> <p>-O médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente.</p> <p>PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), conforme a Norma Regulamentadora NR-01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, alterada pela Portaria SEPRT N.º 6.730, de 09 de Março de 2020.</p> <p>-Avaliação das exposições de riscos ocupacionais deverá ser conforme a Norma Regulamentadora NR-09 Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, alterada pela Portaria MTP n.º 426, de 07 de setembro de 2021.</p> <p>- LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho), conforme a Lei n.º 8.213 de 24 de Julho de 1991 Artigos 57 e 58, alterados conforme as leis, Lei N.º 9.032 de 28 de Abril de 1995, Lei N.º 9.732 de 11 de Dezembro de 1998 e Lei N.º 9.528 de 10 de Dezembro de 1997.</p> <p>- Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Cópia Digital.</p> <p>- Envio para o Programa E-social:</p>				
1/2	Exames clínicos: Exames periódicos, exames admissional, demissional, exames de retorno ao trabalho, exames de mudança de função, e demais procedimentos médicos de trabalho exigidos de acordo com os setores e função. Total de 52 (cinquenta e dois) funcionários, sendo: Setor administrativos 46 (quarenta e seis), Copa 02 (dois), Limpeza 02 (dois), Motorista 01 (um) e Vigia 01 (um).	UN	156	36,10	5.631,60
1/3	ACUIDADE VISUAL	UN	156	12,00	1.872,00
1/4	ELETROCARDIOGRAMA	UN	04	60,20	240,80
1/5	AUDIOMETRIA	UN	04	20,00	80,00
1/6	GAMA	UN	04	8,80	35,20
1/7	HEMOGRAMA	UN	16	8,80	140,80
1/8	PARASITOLÓGICO DE FEZES	UN	16	8,80	140,80



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa. 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fonc: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

1/9	MICOLOGICO DIRETO	UN	16	8,00	128,00
-----	-------------------	----	----	------	--------

VALOR TOTAL GERAL → R\$ 18.630,00 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

1.2. A detentora da ata de registro, quando da solicitação pela Câmara deverá atender imediatamente às solicitações de serviço.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura desta ata.

2.2. Nos termos do Art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Câmara Municipal de Apucarana/PR, não será obrigada a execução, exclusivamente por seu intermédio, dos serviços referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada execução decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/22, que a procedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo Setor Competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora da ata:

- Banco: 560 - BRADESCO
- Agência: 0560-6
- Conta: 28661-3

3.2. A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela Câmara Municipal.

3.3. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5. O CNPJ da detentora da ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de

6m



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7. Os pagamentos ocorrerão pela seguinte despesa orçamentária da Câmara Municipal:
Principal: 3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;
Desdobramento: 3.3.90.39.50.99.00 – demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial.

CLÁUSULA IV – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O recebimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado pela Gestora de Contratos, Servidora Elaine Silva de Miranda, nomeada pelo Ato nº 08/2022 e pelo Fiscal de Contratos Dr. Danylo Fernando Acioli Machado, nomeado pelo Ato nº 23/2022 da Câmara Municipal de Apucarana/PR.

4.2. A fiscalização será exercida no interesse da Câmara Municipal de Apucarana e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

4.3. A Câmara se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com essa ata de registro de preços.

4.4. Quaisquer exigências da Fiscalização desta ata de registro de preços inerentes ao seu objeto deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

4.5. A empresa vencedora responde, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à Administração e/ou terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, e deve comunicar imediatamente, por escrito, à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional.

4.6. Em caso de não conformidade, a empresa vencedora será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da lei nº 8.666/93, no que couber. São obrigações da empresa, para executar os serviços:

- a) A detentora desta ata de registro de preços deverá disponibilizar centro de atendimento que deverá ser localizado em área urbana no Município de Apucarana, cumprindo com todos os requisitos do Edital.
- b) As despesas de deslocamento do(s) servidor(es) são de inteira responsabilidade dos mesmos, não cabendo à detentora da ata qualquer obrigação em relação ao assunto;
- c) Dispor de equipe técnica especializada que atenda inteiramente as finalidades do objeto do Edital;
- d) Dispor de equipamentos, mobiliários e todas as instalações necessárias à execução do objeto do Edital;

4.7. Os serviços serão realizados de acordo com a demanda, quando e conforme solicitado pela Câmara Municipal.

Gm



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

4.8. O laudo e/ou perícia médica conclusivo devem ser datados e assinados pelo médico perito, médico do trabalho e/ou junta médica.

4.9. Após a realização da perícia a CONTRATADA deverá encaminhar o laudo ou perícia médica conclusivo em no máximo 05 (cinco) dias, para sede da Câmara Municipal de Apucarana/PR ou por e-mail a ser indicado pela Câmara.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. – DA CÂMARA MUNICIPAL:

5.1.1. Atestar nas notas fiscais/ fatura a efetiva execução dos serviços desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Setor Competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sansão.

5.1.6. Realizar periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade ou não do registro de preço ofertado pelo presente certame.

5.2. – DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1. Fornecer o serviço nas especificações e qualidades exigidas, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de execução decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela Detentora.

6.2. A detentora da presente ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Gm



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

6.3. Toda prestação de serviço deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que tiver recebido além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5. A Cópia da Nota de Empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita. Atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitarão a detentora da Ata, às penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimentos de contratar com o Município, com prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultando a detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela administração.

7.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Diretor da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contratado, poderá restabelecer-se a relação pactuada, nos termos da Lei Federal nº8.666/93, mediante requerimento expresso do contratado, a critério da administração.

Gon



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 / 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando – se o comprovante ao processo de Administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando – se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

10.1. A prestação de serviço da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar a Comissão Permanente de Licitações / Sistema de Registro de Preços, os quantitativos de serviços executados.

10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizadas pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 09/22 e a proposta da empresa **SEGTRA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, pelo Decreto Municipal nº 7485/2002 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA XIII – DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Apucarana, 07 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCILEY PRETO GODOI
Assinatura digitalizada pelo sistema eletrônico
<http://www.pregao.pr.leg.br/verificador>




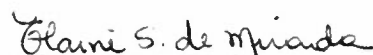
g vb

Documento assinado digitalmente
GIOVANNA DO AMARAL PEREIRA
Data: 09/12/2022 08:12:48-0300
Verifique em <https://verificador.tb.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Franciley Preto Godoi
Presidente

SEGTRA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Giovanna do Amaral Pereira
Empresa Detentora da Ata


Danylo Fernando Acioli Machado
Fiscal de Contratos


Elaine Silva de Miranda
Gestora de Contratos

APUCARANA-CAMARA MUNICIPAL
APUCARANA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
Processo Administrativo Nº 35/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: IVAN LUCIO GARCIA
Data de Publicação: 07/11/2022 17:15:35

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/12/2022 09:25:59
Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade: UN	Marca: 13200,00	Modelo: 13200,00
Descrição: -PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) conforme a Norma Regulamentadora NR-7 da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, alterada pela Portaria SEPRT n.º 6.734, de 10 de março de 2020, Levantamento de todos os exames médicos clínicos e complementares necessários (admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de riscos ocupacionais e demissional). -O Médico do trabalho responsável pelo PCMSO deverá possuir formação e registro profissional em conformidade com o disposto na regulamentação da profissão e nos instrumentos normativos emitidos pelo respectivo Conselho Profissional, quando existente.-O médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente. PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), conforme a Norma Regulamentadora NR-01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, alterada pela Portaria SEPRT Nº 6.730, de 09 de Março de 2020.-Avaliação das exposições de riscos ocupacionais deverá ser conforme a Norma Regulamentadora NR-09 Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, alterada pela Portaria MTP n.º 426, de 07 de setembro de 2021.- LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho), conforme a Lei nº8.213 de 24 de Julho de 1991 Artigos 57 e 58, alterados conforme as leis, Lei Nº 9.032 de 28 de Abril de 1995, Lei Nº 9.732 de 11 de Dezembro de 1998 e Lei Nº 9.528 de 10 de Dezembro de 1997.- Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Cópia Digital.- Envio para o Programa E-social;			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 10.479,20	Valor Total: 10.479,20
Item: 2	Unidade: UN	Marca: 45,00	Modelo: 45,00
Descrição: Exames clínicos: Exames periódicos, exames admissional, demissional, exames de retorno ao trabalho, exames de mudança de função, e demais procedimentos médicos de trabalho exigidos de acordo com os setores e função. Total de 52 (cinquenta e dois) funcionários, sendo: Setor administrativos 46 (quarenta e seis), Copa 02 (dois), Limpeza 02 (dois), Motorista 01 (um) e Vigia 01(um).			
Quantidade: 156		Valor Unit.: 35,60	Valor Total: 5.553,60
Item: 3	Unidade: UN	Marca: 15,00	Modelo: 15,00
Descrição: ACUIDADE VISUAL			
Quantidade: 156		Valor Unit.: 11,80	Valor Total: 1.840,80
Item: 4	Unidade: UN	Marca: 75,00	Modelo: 75,00
Descrição: ELETROCARDIOGRAMA			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 59,40	Valor Total: 237,60
Item: 5	Unidade: UN	Marca: 25,00	Modelo: 25,00
Descrição: AUDIOMETRIA			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 19,80	Valor Total: 79,20
Item: 6	Unidade: UN	Marca: 11,00	Modelo: 11,00
Descrição: GAMA			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 8,70	Valor Total: 34,80
Item: 7	Unidade: UN	Marca: 11,00	Modelo: 11,00
Descrição: HEMOGRAMA			
Quantidade: 16		Valor Unit.: 8,70	Valor Total: 139,20
Item: 8	Unidade: UN	Marca: 11,00	Modelo: 11,00
Descrição: PARASITOLOGICODE FEZES			
Quantidade: 16		Valor Unit.: 8,70	Valor Total: 139,20
Item: 9	Unidade: UN	Marca: 10,00	Modelo: 10,00
Descrição: MICOLOGICO DIRETO			
Quantidade: 16		Valor Unit.: 7,90	Valor Total: 126,40

APUCARANA-CAMARA MUNICIPAL
APUCARANA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SEGTRA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	060	42.651.366/0001-70	23.516,00	18.630,00	Sim
2 F MOSCONI SOLUÇÕES - EPP	088	18.113.470/0001-27	24.801,00	19.000,00	Sim
3 SANTOS ASSESSORIA AMBIENTAL E ENGENHARIA	055	24.548.767/0001-18	24.801,00	19.100,00	Sim
4 AQUA SOLUÇÕES AMBIENTAIS	025	28.695.298/0001-10	24.801,00	19.350,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: FRANCILEY PRETO GODOY



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SEGTRA -SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ: **42.651.366/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:08 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **805B.0AED.7895.C1DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEGTRA -SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.651.366/0001-70

Certidão n°: 6933435/2023

Expedição: 14/02/2023, às 15:12:29

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEGTRA -SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.651.366/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.651.366/0001-70
Razão Social: SEGTRA SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Endereço: R LUCINEIDE RODRIGUES SILVA / PARQUE LEBLON / LONDRINA / PR / 86084-165

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041002275125983114

Informação obtida em 10/04/2023 15:00:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELI

Data/hora de geração deste espelho: 1

Número da Nota

00000000116

Cód. de Verificação

7MDH-0H2D

Data de Emissão

10/04/2023

Data de Cancelamento

--

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SEGTRA SEGURANCA DO TRABALHO**
CNPJ/CPF: **42.651.366/0001-70**
Endereço: **RUA LUCINEIDE RODRIGUES SILVEIRA, 119 SALA**
PARQUE LEBLON CEP 86084165
Município: **LONDRINA**

UF: **Paraná**

Jesus
9 9903
9000
WhatsApp

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**
CNPJ/CPF: **78.299.815/0001-00**
Endereço: **PC JOSE DE OLIVEIRA ROSA, SN CENTRO CIVICO**
CENTRO CEP 86800970
Município: **APUCARANA**

UF: **Paraná**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

ELABORAÇÃO DE LAUDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:

BANCO: 560 - BRADESCO
AGENCIA: 0560-6
C/C: 28661-3
BENEFICIÁRIO: SEGTRA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Autorizo, conforme os
termos da Lei.

Data: 10/04/23

Retenção ISS: R\$ 0,00

Retenção PIS: R\$ 0,00

Retenção COFINS: R\$ 0,00

Retenção IR: R\$ 0,00

Retenção CSLL: R\$ 0,00

Retenção INSS: R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.630,00

Código e Descrição do Serviço

1709 - PERÍCIAS, LAUDOS, EXAMES TÉCNICOS E ANÁLISES TÉCNICAS

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	10.630,00	Inutilizado conf. art. 59 par. 4º	Resolução 140/2018 CGSN

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 10.630,00. Competência: 10/04/2023
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a Crédito Fiscal de IPI.
- ISS devido deve ser recolhido pelo Prestador por meio do DAS.

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0379 / 006 / 00000001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAM MUN DE APUCARANA
CPF/CNPJ:	78.299.815/0001-00

Banco:	237 - BCO BRADESCO S.A. 0000000 - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0560 / 00000028661-3
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SEGTRA SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CPF/CNPJ:	42.651.366/0001-70
Valor:	R\$ 10.630,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	SEGTRA
Histórico:	SEGTRA

Data de débito:	10/04/2023
Data / Hora da operação:	10/04/2023 16:40:17

Código da operação:	00104953
Chave de segurança:	4YPYCWH0C7H5U2KY

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104